

DO OBJETO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL COM ESPALDAR BAIXO Rodízio de PA – NORMA NR 17 com as seguintes especificações mínimas: Constituído de 2 (duas) roldanas circulares na dimensão de 50 mm de diâmetro e fabricadas em termoplástico denominado de poliamida (PA 6,6), dedicadas para serem utilizadas em pisos carpetados. Base Standard Secretária: Conjunto definido por uma configuração em forma de pentágono, obtendo um diâmetro na ordem de 555 mm e constituída com 5 (cinco) pés de apoio, fabricada em chapa de aço carbono ABNT 1008/1020 na espessura de 1,5 mm e conformada por um processo de estampagem formando um perfil de secção 26x26,5 mm e unidas por soldagem MIG. Coluna a Gás; conjunto mecânico/pneumático utilizado para conectar a base ao mecanismo e que possui a função de regulagem de altura do assento com referência ao piso, através de uma alavanca de acionamento disposta abaixo do assento. Também permite movimento circular da cadeira e sistema de amortecimento de impacto pela ação do gás sob pressão no cartucho e mola de compressão que atua sobre qualquer condição de altura. Mecanismo Backita M1: O mecanismo Backita M1 é um conjunto mecânico que possui duas alavancas para regulagem de altura do assento e para a inclinação do encosto. O sistema de travamento da reclinção do encosto acontece por meio da pressão exercida por uma mola helicoidal em um conjunto de lâminas que travam umas às outras por atrito e pelo princípio de fricção. A alavanca de controle de reclinção do encosto também é injetada em poliamida (PA) reforçada com fibra de vidro. Ao acionar a alavanca pra baixo ela libera o movimento do encosto que também se dá pelo uso de duas molas helicoidais bastando ao usuário posicionar o encosto na posição desejada e liberar a alavanca para travar o mecanismo. A faixa de variação de reclinagem é de 73° a 104°. Assento; o conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm (largura) x 380 mm (profundidade) apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O encosto possui estrutura injetada em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra ¼" fixadas nos pontos de montagem do mecanismo e lâmina. Suas dimensões são aproximadamente 410 mm (largura) x 290 mm (altura). Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem de termoplástico injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Apoia Braços; conjunto mecânico de apoio para os braços, utilizado para posicionamento dos braços em posições ergonomicamente confortáveis, através do sistema de regulagem vertical contendo posições ajustáveis.	UND	15		
TOTAL					

DO PRAZO DE RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES:

As cotações poderão ser enviadas para o e-mail secfinancas.sguiomard@gmail.com, até o dia 12 de fevereiro de 2026, até às 17h00. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser sanados através do e-mail: secfinancas.sguiomard@gmail.com, em horário comercial.
Senador Guiomard-AC, 05 de fevereiro de 2026.

Francisco Martins Junior
Secretária Municipal de Finanças
Decreto nº 001/2025

TARAUACÁ

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ – ACRE, torna público que o Excelentíssima Senhora Prefeita em exercício de Tarauacá, ratificou a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2026, conforme Processo Administrativo nº 166/2026, que tem como objeto a contratação da empresa DECORP LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.690.011/0001-02, com designo para Contratação de empresa especializada na organização, planejamento, elaboração, execução e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, com disponibilização de plataforma web própria para realização de inscrições gratuitas, destinado à formação de cadastro de reserva de professores para atuação na Educação de Jovens e Adultos – EJA e no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nas zonas urbana e rural, visando atender às demandas temporárias da Secretaria Municipal de Educação no Município de Tarauacá, visando a melhoria da eficiência administrativa e da transparência na gestão, que restou classificada a pessoa jurídica DECORP, CNPJ Nº 10.690.011/0001-02, sediada na Rua Ouro Preto, nº 260, Bairro Vilage Tiradentes, Rio Branco-AC, e-mail: financeiro@decorp.com.br Fone: (68) 98427-7326/3224-7056,, com o valor total de R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) , compatível com o valor de mercado, encaminho o presente processo a V. Exa. para sua RATIFICAÇÃO do ato de Dispensa de Licitação, conforme prevê o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo encontra-se à disposição dos interessados na rua Coronel Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro, Tarauacá – Acre.
Tarauacá – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

MARILETE VITORINO DE SIQUEIRA
Prefeita em Exercício
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONTRATO Nº 040/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
PROCESSO Nº 166/2026

OBJETO – contratação de empresa especializada na organização, planejamento, elaboração, execução e acompanhamento de Processo Seletivo Simplificado, com disponibilização de plataforma web própria para realização de inscrições gratuitas, destinado à formação de cadastro de reserva de professores para atuação na Educação de Jovens e Adultos – EJA e no Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, nas zonas urbana e rural, visando atender às demandas temporárias da Secretaria Municipal de Educação no Município de Tarauacá, que restou contratada a empresa DECORP – LTDA, inscrita no CNPJ: 10.690.011/0001-02.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 05/02/2026 e encerramento em 05/02/2027.

DO PREÇO: o valor do presente Termo de contrato é de R\$ 29.000,00 (Vinte e nove mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:
 Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá
 Órgão: 08.000 – Secretaria Municipal de Educação
 Unidade: 08.001 – Gabinete da Secretaria de Educação
 Função: 12 – Educação
 Subfunção: 361 – Ensino Fundamental
 Programa: 12.361.0012.2093 – Manutenção do Ensino Fundamental
 Projeto/Atividade: 2.093 – Manutenção da Secretaria
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.500.31.1001 – Recursos Não Vinculados a Impostos
 Tarauacá-AC, 2 de fevereiro de 2026.

Assinam Marilete Vitorino de Siqueira, Prefeita em Exercício e Carlos Gomes de Sousa, Secretário Municipal de Educação, pela CONTRATANTE e DECORP – LTDA, inscrita no CNPJ: 10.690.011/0001-02, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90003/2026
 OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais de Consumo (Gêneros Alimentícios e Sacos plásticos para embalagem – Merenda Escolar) afim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação adjunto as unidades escolares, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.
 ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25 de fevereiro de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).
 Local: site www.gov.br/compras.
 O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.
 Tarauacá – Acre, 05 de fevereiro de 2026.

Jorge da Mata Coelho
 Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 3.704/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2025
 CONTRATO Nº 036/2026
 CONTRATADA: CENTRAL DAS XEROX LTDA (CNPJ: 52.837.260/0001-10).
 OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, Proposta da Contratada, e demais documentos constantes do Processo nº 3.704/2025.
 DO VALOR: R\$ 21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Função: Urbanismo Sub função: 122 – Administração Geral, Programa: 2 – Tarauacá Melhor com Foco Nas Políticas Públicas
 Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Valor: 21.025,00 (vinte e um mil e vinte e cinco reais)
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com término previsto para 04/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 Tarauacá/AC, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam: Marilete Vitorino de Siqueira – Prefeita em Exercício, Delmar de Jesus Cavalcante Damasceno – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e, Marcos Venícios Apolônio Moreira – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONTRATO Nº 029/2026
 PROCESSO Nº 3.484/2025
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025
 OBJETO – contratação de empresas especializadas visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação do Município de Tarauacá/AC, incluindo: (I) Locação de equipamentos e estruturas como sonorização, projeção, vídeo, iluminação, tendas, camarotes, palcos, arquibancadas, curral, bretes e demais acessórios, com serviços de montagem,

operação, desmontagem, manutenção e retirada; (II) Aquisição de bebidas não alcoólicas e gelo, conforme especificações; e (III) Intermediação e agenciamento de artistas e grupos artísticos para apresentações culturais e musicais, que restou contratada a empresa P H SANTOS OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 19.726.336/0001-64.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 03/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser renovado mediante interesse das partes e formalização de Termo de Aditivo, por igual período, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, previsto no art. 113 c/c art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

DO PREÇO: O valor total desta contratação é de R\$ 142.958,50 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
 Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
 Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação
 Função: 13 – Cultura

Subfunção: 392 – Difusão Cultural
 Programa: 06 – Tarauacá Melhor com Cultura
 Proj./Ativ.: 1.010 – Realização de Feiras, Eventos e Exposições
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 Fonte de Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.
 Tarauacá-AC, 3 de fevereiro de 2026.

Assinam, Marilete Vitorino de Siqueira, Prefeita em Exercício, pela CONTRATANTE e P H SANTOS OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 19.726.336/0001-64, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 3.704/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026
 CONTRATADA: P L MARTINI (CNPJ: 02.035.162/0001-90).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, Proposta da Contratada, e demais documentos constantes do Processo nº 3.704/2025.

DO VALOR: R\$ 1.800,90 (um mil, oitocentos reais e noventa centavos).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Função: Urbanismo Sub função: 122 – Administração Geral, Programa: 2 – Tarauacá Melhor com Foco Nas Políticas Públicas, Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Valor: 1.800,90 (um mil oitocentos reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com término previsto para 04/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
 Tarauacá/AC, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam: Marilete Vitorino de Siqueira – Prefeita em Exercício, Delmar de Jesus Cavalcante Damasceno – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e, Pasqualim Libero Martini – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 3.704/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2025
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2026
 CONTRATADA: QG COMUNICAÇÃO VISUAL E PULICIDADE LTDA (CNPJ: 11.483.522/0001-08).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, Proposta da Contratada, e demais documentos constantes do Processo nº 3.704/2025.

DO VALOR: R\$ 15.140,75 (Quinze mil, cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Função: Urbanismo Sub função: 122 – Administração Geral, Programa: 2 – Tarauacá Melhor com Foco Nas Políticas Públicas, Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Valor: 15.140,75 (Quinze mil cento e quarenta reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com término previsto para 04/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Tarauacá/AC, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam: Marilete Vitorino de Siqueira – Prefeita em Exercício, Delmar de Jesus Cavalcante Damasceno – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e, Anna Paula Costa da Cruz – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

PROCESSO Nº. 3.704/2025
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2026

CONTRATADA: W ANDRADE SILVA – ME (CNPJ: 17.940.616/0001-45).

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, Proposta da Contratada, e demais documentos constantes do Processo nº 3.704/2025.

DO VALOR: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá, Órgão: 13 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Função: Urbanismo Sub função: 122 – Administração Geral, Programa: 2 – Tarauacá Melhor com Foco Nas Políticas Públicas, Proj./Ativ.: 2.048 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos, Valor: R\$ 27.900,00 (vinte e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, com término previsto para 04/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Tarauacá/AC, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam: Marilete Vitorino de Siqueira – Prefeita em Exercício, Delmar de Jesus Cavalcante Damasceno – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos; e, Weverton Andrade Silva – Representante Legal da Contratada.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONTRATO Nº 031/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028-2025
PROCESSO Nº 3.704/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, que restou contratada a empresa CENTRAL DAS XEROX LTDA, inscrita no CNPJ nº. 52.837.260/0001-10 e Inscrição Estadual nº 01.089.190/001-01, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
04	Blocos personalizados, tamanho 30x21cm, 1x1 cores, em papel sulfite 75 gr, bloco com 100 folhas, e cola na parte superior. Ped.min. 10 bls.	BLOCO	CENTRAL	60	3,62	217,20
05	Diagramação e impressão de cartilhas, tamanho 15x21 aberta. Capa 4x4 cores no papel couchê fosco 150g e miolo papel couchê brilho 115g 4x4 cores, impressão de amostra para correção e análise de 26 a 50 páginas (saída em fotolito/ctp). Ped.min. 500 unid.	UND	CENTRAL	600	0,93	558,00
11	Manta Magnética, gramatura 0,8mm com aplicação de adesivo impresso colorido 4x4 cores (alta resistência a água) medindo 50cmx17cm. Ped.min. 10 unid.	UND	CENTRAL	60	8,64	518,40
13	Cavaletes med. 1,0mt x 0,70cm com pés até 40cm e metalon 30x20 lona com resistência a água, luz e poeira. Ped. Min. 10 unid.	UND	CENTRAL	24	118,80	2.851,20
26	Carimbo automático, auto entintado em PVC (equivalente L-20), 38x14mm, com texto em alto relevo em polímetro, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.	UND	CENTRAL	6	13,58	81,48
27	Carimbo automático, auto entintado em PVC (equivalente printer 55), 60x40mm, com texto em alto relevo em polímetro, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.	UND	CENTRAL	4	22,64	90,56
28	Carimbo automático, auto entintado em PVC (equivalente printer 60), 27 x 10 mm, com texto em alto relevo em polímetro, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.	UND	CENTRAL	3	13,86	41,58
29	Carimbo automático, auto entintado em PVC (equivalente L-30), 47x18mm, com texto em alto relevo em polímetro, contendo em seu interior carga com esponja e tinta apropriada.	UND	CENTRAL	3	13,82	41,46
35	Crachá em PVC, com impressão colorida (apenas frente).	UND	CENTRAL	24	1,99	47,76
36	Suporte para crachá (plástico transparente). tam 12x8,5cm	UND	CENTRAL	24	0,70	16,80
43	Substituição de borracha (polímetro) para carimbo automático, (equivalente ao L – 60), com o texto em alto relevo.	UND	CENTRAL	7	18,00	126,00
46	Substituição de refil auto – entintado para carimbo (equivalente L 20).	UND	CENTRAL	6	6,19	37,14
47	Substituição de refil auto – entintado para carimbo (equivalente L 30).	UND	CENTRAL	7	6,20	43,40
50	Substituição de refil auto – entintado para carimbo (equivalente L 60).	UND	CENTRAL	5	19,26	96,30

64	CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE FICHA SINAN – FC. de notificação e investigação diversas, tamanho A4 em 1x0 cor, papel sulfite 75 gramas, blocos com 50 folhas. Ped. Min. 10 bls.	BLOCO	CENTRAL	12	3,49	41,88
78	Bloco personalizado em papel sulfite 75g/ tamanho 11cm x 14cm; impressão offset; cor 1x1 preto; bloco com 100 folhas; Ped.min.10 blocos.	BLOCO	CENTRAL	60	2,64	158,40
81	Calendário de mesa – Formato aberto 15,0 x 41,0 e formato fechado 15,0 x 16,0cm(base), em papel Cartão Supremo 350 g, 4x0 cores. Vincado, laminação Bopp brilho frente. Miolo: 14 Lâminas em papel Couche Fosco 170 g, 4x4 cores. Acabamento: refilado, wire-o Ped.min. 500 unid.	UND	CENTRAL	100	5,19	519,00
83	Certificado – Formato: 21 x 29,7cm. Tipo de papel: couchê fosco 230g/m2. Quantidade de cores: 4x1. Acabamento: sangrado Tipo de impressão: offset. Fotolito em 300 dpi.	UND	CENTRAL	600	0,90	540,00
102	Capas de processo personalizada com a logo marca da prefeitura, impressão 4x1 cores no tamanho 31x44cm em papel sulfite 150 gramas. Ped.min.1000 unid.	UND	CENTRAL	400	0,59	236,00
104	Crachá em papel cartão 180g e plastificado, med. 0,14x0,10cm, com logomarca e arte conforme o evento, colorido, com cordão de nylon colorido. Pedido mínimo de 100 unid.	UND	CENTRAL	600	0,74	444,00
106	Criação e impressão de folders temas diversos 4x4 cores papel couchê 150g brilho tam. 21cm x 29cm com 2 dobras (saída em fotolito). Ped. min. 1.000 unid.	UND	CENTRAL	64	0,30	19,20
108	FILIPETA, composto de uma folha só, sem dobras. Formato de 10x21cm para uso em propaganda explicativa seriada. Cor 4/4, papel couchê 115 g/m². Ped. min. 1.000 unid.	UND	CENTRAL	120	0,20	24,00
VALOR TOTAL: seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos						6.749,76

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 04/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 6.749,76 (seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
 Fonte de Recursos: 1.500.00.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam Marilete Vitorino de Siqueira – Prefeita em Exercício; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Marcos Venícios Apolonio Moreira, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE TARAUAACÁ****CONTRATO Nº 032/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028-2025****PROCESSO Nº 3.704/2025**

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, que restou contratada a empresa CKJ COMUNICAÇÃO VISUAL – LTDA, inscrita no CNPJ nº. 58.671.644/0001-91, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
21	Banner personalizado: com arte a ser definida; medindo 90 x 120 cm. Ped.min. 01 unid.(conf.demanda).	UND	CKJ	5	22,24	111,20
57	CRIAÇÃO E IMPRESSÃO de banner e faixa em lona vinil 440g, com impressão em cores e aplicação de textos e fotos. Ped. min. 1M².	M²	CKJ	6	23,49	140,94
94	Banner em lona vinil, 340gr, na medida 0,90x1.40mt acabamento em madeirite nas duas extremidades e cordão de nylon.	UND	CKJ	6	34,99	209,94
VALOR TOTAL: quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos						462,08

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 04/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 462,08 (quatrocentos e sessenta e dois reais e oito centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outro Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
 Fonte de Recursos: 1.500.00.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.
 Tarauacá-AC, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam Marilete Vitorino de Siqueira – Prefeita em Exercício; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Jefferson Lucas Farias de Melo, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE**PREFEITURA DE TARAUACÁ****CONTRATO Nº 033/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028-2025****PROCESSO Nº 3.704/2025**

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, que restou contratada a empresa P L MARTINI, inscrita no CNPJ nº. 02.035.162/0001-90 e Inscrição Estadual nº 01.002.061/001-47, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
01	Convite, tam. 15 x 20cm, impressão frontal 4x4, papel couchê liso brilhante, gramatura de 180g/m², corte reto, refilado – (inclusa arte, modelos variados) Ped. min. 100 unid.	UND	PL	220	0,20	44,00
02	Panfletos, tamanho 29x21cm, impressão 4x4 cores, papel couchê brilho 115gr, saída em fotolito Ped.min. 100 unid.	UND	PL	1.200	0,07	84,00
03	Folders, tamanho 21 x 30cm aberto em papel couchê brilho 170gr. Com 1 dobra, impressão 4x4 cores, saída em fotolito. Ped.min. 500 unid.	UND	PL	1.200	0,10	120,00
07	Panfletos tamanho 20x14cm, impressão 4 x 4 cores, papel couchê 115 gr (saída em fotolito/ctp). Ped.min. 1.000 unid.	UND	PL	1.200	0,06	72,00
09	Ventarola, no papel triplex 300g com 4x4 cores, corte faca padrão de ventarola (saída em fotolito/ctp). Ped. min. 200 unid.	UND	PL	1.200	0,87	1.044,00
15	Cartão de visita, impressão 4x4 cores, papel couchê brilho 230g (inclusa arte), tamanho 9x5cm modelos variados, (saída em fotolito/ctp). Ped.min. 500 unid.	UND	PL	600	0,16	96,00
22	Suporte para banner alumínio: Com corda ou madeirite; ajustável para banners de até 2,70m de altura; Garra de regulagem de altura, engate rápido; Tripé desmontável. Ped.min. 01 unid.	UND	PL	4	103,39	413,56
38	Substituição de borracha (polímetro) para carimbo automático, (equivalente ao L-30), com o texto em alto relevo.	UND	PL	5	20,00	100,00
40	Substituição de borracha (polímetro) para carimbo automático, (equivalente ao L – 20), com o texto em alto relevo.	UND	PL	6	10,85	65,10
65	criação, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DE COMPROVANTE de vacinação anti-rábica animal, tamanho 9x14 em 1x0 cor, papel sulfite 75 gramas blocos picotados com 50 folhas. Ped. Min. 10 bls.	BLOCO	PL	24	2,40	57,60
75	CANETA CORPO 100% EM METAL na cor preta ponteiros metal prata. Clip metálico prata com detalhes em relevo, tem a lateral com detalhe plástico preto. Possui dois anéis prata na parte inferior. Aciona por clique, personalizada com nome da Prefeitura Municipal de Tarauacá Tinta: Azul. Medidas gravação 3 cm x 0,7 cm. Tamanho total 14,5 cm x 1,4 cm. Peso (gm) 18. Gravação personalizada em Silk Screen. Pedido mínimo de 50 unidades	UND	PL	60	15,30	918,00
129	Pasta Formato aberto: 30 x 44 cm (hxl). Tipo de papel: triplex 330g/m2. Tipo de impressão: offset. Quantidades de cores: 4x0. Acabamento: 02 vincos, com elástico preto nas laterais e bolso interno (com impressão). Fotolito 300 dpi.	UND	PL	60	9,00	540,00
VALOR TOTAL: três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos						3.554,26

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 04/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 3.554,26 (três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
 Fonte de Recursos: 1.500.00.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam Marilete Vitorino de Siqueira – Prefeita em Exercício; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Pasqualim Libero Martini, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUACÁ

CONTRATO Nº 034/2026

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90028-2025

PROCESSO Nº 3.704/2025

OBJETO – Contratação de Empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, objetivando suprir a necessidade das diversas Secretarias Públicas Municipais: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Promoção Social, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes neste Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025, que restou contratada a empresa W ANDRADE SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 17.940.616/0001-45 e Inscrição Estadual nº 01.039.624/001-90, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
62	CRIAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO de cartilhas/livreto/revista med. 15x21cm fechada, 30x21cm aberta. Capa papel couchê 150g, impressão 4x4. miolo papel couchê 115g 4x4 cores com até 40 páginas (saída em fotolito). Ped. mínimo 500 unidades.	UND	W	1.200	5,00	6.000,00
71	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO em acrílico, incolor 4mm, 40x60cm. Instalação com 4 fixadores em inox nas extremidades. Ped.min. 01 unid. (sob.demanda)	UND	W	15	259,99	3.899,85
72	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PORTAS em acrílico com fita dupla face de alta aderência, tamanho 40x13cm adesivada por trás com adesivo transparente e base em adesivo vinil branca ou a cor solicitada, incluído instalação com parafuso e acabamento cromado. Ped. min. 01 unid.	UND	W	9	25,00	225,00
146	Confecção e instalação de placas de sinalização em formato de L de acrílico adesivado e envernizado em ambos os lados, com identificação visual.	M²	W	24	230,00	5.520,00
VALOR TOTAL: quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos						15.644,85

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O presente Contrato terá vigência da data da sua assinatura, com término previsto para 04/02/2027, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será prorrogado, por meio de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do CONTRATADO, previstas neste instrumento.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor total desta contratação é de R\$ 15.644,85 (quinze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;
 Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Agricultura;
 Unidade: 01 – Gabinete da Secretaria de Agricultura;
 Função: 20 – Agricultura;
 Sub Função: 122 – Administração Geral;
 Programa: 08 – Tarauacá Melhor com Desenvolvimento Agrícola;
 Proj./Ativ.: 2.045 – Manutenção da Secretaria de Agricultura;
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
 Fonte de Recursos: 1.500.00.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos.

14.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Tarauacá-AC, 04 de fevereiro de 2026.

Assinam Marilete Vitorino de Siqueira – Prefeita em Exercício; Francisco Adson Leite da Silva – Secretário Municipal de Agricultura / DECRETO Nº 087/2025 pela CONTRATANTE e Weverton Andrade Silva, pela CONTRATADA.

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – SEGURANÇA DESARMADA

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, Centro, CEP 69970-000, por meio da Secretaria Municipal de Administração, em observância aos princípios constitucionais previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal, CON-

VIDA os interessados a apresentarem COTAÇÃO DE PREÇOS para serviços de segurança privada desarmada, com a finalidade de subsidiar a estimativa de preços da Administração, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, visando à futura realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o Sistema de Registro de Preços, conforme Decreto Municipal nº 129/2023, nos termos e condições abaixo descritos. Objeto: Contratação de empresa devidamente autorizada pela Polícia Federal, especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, para atuação em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, abrangendo eventos cívicos, institucionais, esportivos, culturais e festivos, em atendimento às necessidades de todas as secretarias municipais, conforme solicitação da respectiva secretaria demandante. Os serviços compreendem a disponibilização de profissionais de segurança desarmados, devidamente uniformizados, identificados e certificados, em termos da legislação que rege a segurança privada e das normas expedidas pela Polícia Federal, para execução de atividades de apoio à segurança, orientação ao público e preservação da ordem, sem exercício de poder de polícia, observada a legislação aplicável. A contratada deverá assegurar que os profissionais alocados atendam integralmente aos requisitos legais de regularidade e idoneidade exigidos para o exercício da atividade, responsabilizando-se por sua plena conformidade durante toda a execução contratual.

LOTE ÚNICO — SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA PARA EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ/AC						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VIGÊNCIA	QTD PREVISTA PARA REGISTRO	VALOR UNIT./ HORA	VALOR TOTAL/HORA
1	Hora de profissional de segurança privada desarmada – período diurno. Atuação interna no evento, sem controle de acesso ou revista pessoal, com uso de rádio de comunicação, uniforme, EPIs e meios de contenção não letais, quando autorizados.	HORA DE PROFISSIONAL (HH)	12 MESES	3.000		
2	Hora de profissional de segurança privada desarmada – período noturno. Atuação interna no evento, sem controle de acesso ou revista pessoal, com uso de rádio de comunicação, uniforme, EPIs e meios de contenção não letais, quando autorizados, incluindo adicional noturno.	HORA DE PROFISSIONAL (HH)	12 MESES	3.000		
3	Hora de profissional de segurança privada desarmada – controle de acesso – período diurno. Atuação em portarias e acessos, com triagem e revista pessoal, uso de detector de metais, rádio de comunicação, uniforme e EPIs compatíveis.	HORA DE PROFISSIONAL (HH)	12 MESES	1.000		
4	Hora de profissional de segurança privada desarmada – controle de acesso – período noturno. Atuação em portarias e acessos, com triagem e revista pessoal, uso de detector de metais, rádio de comunicação, uniforme e EPIs compatíveis, incluindo adicional noturno.	HORA DE PROFISSIONAL (HH)	12 MESES	1.000		
VALOR GLOBAL LOTE R\$						

Observação: A quantidade acima indicada constitui mera estimativa para fins de registro de preços, não implicando obrigação de consumo mínimo ou integral por parte da Administração, nos termos da legislação vigente.

Dados do Fornecedor:

Empresa: _____
 CNPJ nº _____ Inscrição Estadual/Municipal nº _____
 Endereço: _____
 E-mail: _____ Telefone: _____
 Representante legal: _____
 RG nº _____ CPF nº _____
 Validade da proposta: _____ Prazo de entrega: _____
 Dados bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Local e data: _____, de _____ de 2025.

Carimbo do CNPJ	Assinatura do Fornecedor
-----------------	--------------------------

CONDIÇÕES TÉCNICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação poderá ocorrer em período diurno e/ou noturno, conforme a natureza e o cronograma de cada evento;

A alocação dos profissionais será dimensionada por hora efetivamente trabalhada, conforme necessidade definida pela Administração;

É vedado o porte de arma de fogo;

Todos os uniformes, EPIs, meios de comunicação e demais recursos necessários à execução dos serviços constituem obrigação exclusiva da contratada, devendo seus custos estar integralmente contemplados nos valores unitários;

A eventual utilização de recursos operacionais adicionais, como detectores de metais, dependerá de prévia determinação da Administração, sem gerar pagamento adicional;

A contratação observará integralmente a Lei nº 7.102/1983, o Decreto nº 89.056/1983, as normas da Polícia Federal e demais legislações aplicáveis;

A contratada deverá, sempre que a natureza do evento assim exigir, disponibilizar equipe de segurança composta por profissionais de ambos os sexos, de modo a assegurar atendimento adequado ao público, respeito à dignidade das pessoas e observância das boas práticas operacionais.

Deverão estar integralmente incluídos nos valores unitários propostos todos os custos diretos e indiretos necessários à adequada execução dos serviços, tais como, exemplificativamente, alimentação dos profissionais, observada a organização de escala de lanches, descanso e substituições, transporte, inclusive em caso de deslocamento de equipes provenientes de outros municípios, hospedagem, quando necessária, bem como quaisquer outros encargos logísticos, operacionais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e legais incidentes, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a cobrança adicional ou posterior ressarcimento à Administração.

ORIENTAÇÕES:

As empresas atuantes no ramo compatível com o objeto da contratação e que tenham interesse em colaborar com a presente cotação de preços deverão solicitar o envio do formulário, em estrita observância às exigências contidas neste aviso, para o endereço eletrônico cotacoestk@gmail.com, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso.

O envio da proposta de cotação não gera direito à contratação, não implica compromisso por parte da Administração e não assegura participação ou adjudicação futura, destinando-se a presente cotação exclusivamente a subsidiar a estimativa de preços da Administração, em atendimento ao disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, para fins de futura licitação.

É imprescindível que a proposta:

Seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, Inscrição Estadual/Municipal, endereço completo, e-mail e telefone para contato;

Tenha prazo de validade não inferior a 90 (noventa) dias;

Declare, de forma expressa, que os preços propostos contemplam todos os custos envolvidos na prestação dos serviços, tais como insumos, impostos, frete, encargos trabalhistas, previdenciários e demais ônus incidentes, bem como a margem de lucro;

Contenha o carimbo do CNPJ, podendo este ser substituído por assinatura com certificado digital da pessoa jurídica;

Seja assinada pelo representante legal da empresa, com indicação de nome completo e CPF, podendo ser substituída por assinatura digital por meio da plataforma GOV.BR ou de certificado digital da pessoa física. A assinatura por terceiros somente será admitida mediante apresentação de procuração com poderes específicos;

Apresente valores compatíveis com os preços praticados no mercado, reservando-se à Administração o direito de desconsiderar cotações que revelem valores inexequíveis, inconsistentes ou manifestamente superiores aos usualmente praticados;

Esteja ciente de que práticas que comprometam a veracidade da cotação ou atentem contra a lisura do procedimento poderão ensejar a aplicação das sanções previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021, tais como:

advertência;
multa;

impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública;
declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
Considere as disposições dos arts. 337-E a 337-P do Código Penal, introduzidos pela Lei nº 14.133/2021, que tipificam os crimes relacionados a licitações e contratos administrativos, inclusive aqueles referentes à fraude, frustração do caráter competitivo e demais condutas ilícitas;
Observe que as cotações enviadas fora do prazo estabelecido de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial da Prefeitura, não serão aceitas nem consideradas para fins de formação da estimativa de preços, sendo automaticamente desconsideradas pela Administração.
Tarauacá/AC, 05 de fevereiro de 2026.

Enivaldo Cavalcante Gomes do Ó
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 004/2025

XAPURI

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE XAPURI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2024
PRIMEIRO TERMO REFERENTE AO CONTRATO Nº 085/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI – AC, CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA, CNPJ: 08.646.162/0001-03, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 035/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024
A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI – ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.018.560/0001-24, com sede e foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-AC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA, CNPJ: 08.646.162/0001-03, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1857, bairro Bosque, Rio Branco/AC, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prestação de serviços na área da saúde, sendo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, para atender à Secretaria Municipal de Saúde de Xapuri – AC.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de que trata este instrumento é baseada no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato nº 085/2024, pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 20 de Novembro de 2025 a 20 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias iguais teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo:

Xapuri – AC, 18 de novembro de 2025

Assinam, Maxsuel Maia Pereira, Prefeito de Xapuri Ac, como Contratante e a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA, CNPJ Nº 08.646.162.0003-03, como Contratado.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE XAPURI
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2024
PRIMEIRO TERMO REFERENTE AO CONTRATO Nº 086/2024, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI – AC, CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA, CNPJ: 08.646.162/0001-03, VISANDO A CON-

TRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM EXAMES DE ULTRASSONOGRRAFIA

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 036/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI – ACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.018.560/0001-24, com sede e foro nesta cidade na Rua Floriano Peixoto, nº 114, Centro, Xapuri-AC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG N.º 378202 SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº 698.796.302-97, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA, CNPJ: 08.646.162/0001-03, com endereço na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1857, bairro Bosque, Rio Branco/AC, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área da saúde, sendo contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos terceirizados para executar os exames ultrassonografia de: região cervical, ultrassonografia de bolsa testicular, ultrassonografia de próstata (via abdominal), ultrassonografia de tireoide, ultrassonografia de pélvica abdominal, ultrassonografia de mama, ultrassonografia de rins e vias urinárias, ultrassonografia de abdômen total, ultrassonografia de parede abdominal, ultrassonografia da região inguinal unilateral, ultrassonografia obstétrica, ultrassonografia de partes moles, ultrassonografia transvaginal, ultrassonografia de musculosquelética unilateral, voltados a atender os pacientes usuários do SUS, em postos de atendimento do Programa de Saúde da Família – PSF do Município de Xapuri – Acre.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação de que trata este instrumento é baseada no art. 65 §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato nº 086/2024, pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 20 de Novembro de 2025 a 20 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias iguais teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo:

Xapuri – AC, 18 de novembro de 2025

Assinam, Maxsuel Maia Pereira, Prefeito de Xapuri Ac, como Contratante e a empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO DA FAMÍLIA, CNPJ Nº 08.646.162.0003-03, como Contratado.

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DO JURUÁ
IRMÃ NAIR TERESINHA REICHERT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DA ATA Nº 013/2025 DO SRP 038/2024 – ANSSAU, FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAÚDE E A EMPRESA LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
PROCESSO 020/2026

1. CLAÚSULA PRIMEIRA

1.1. DO PRAZO – DO PRAZO

A ATA Nº 013/2025 DO SRP 038/2024 ANSSAU (material médico hospitalar (compressa cirúrgica)) tem seu prazo prorrogado até 03 de fevereiro de 2027 com a renovação integral de seu quantitativo.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente Instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2026.

ASSINATURA: Pela Contratante a Senhora Dilza Teresinha Ambros Ribeiro e pela Contratada a Senhora Iracildes Buchmeier de oliveira.

A C REBOUCAS LTDA
(42.709.969/0001-86)

TORNA PÚBLICA QUE RECEBEU DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE – IMAC, A SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, Nº000235/2026 PARA A ATIVIDADE DE COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, LOCALIZADO NA MRG DIREITA DO RIO JURUA, N 55 - MIRITIZAL, CRUZEIRO DO SUL/AC.